

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada: JANILENE LIMA DA CUNHA, matrícula 35.965-3, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 19-PV3, a contar de 10/03/2015, processo 0474-000238/2015;

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL**CHEFIA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA CHEFIA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, bem como nos termos do parágrafo único do art. 217, c.c art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e: Considerando o exposto no Memorando n. 001/2015, datado de 15 de maio de 2015, expedido pelo Presidente da Comissão Disciplinar, resolve:

Art. 1º - Destituir da função de presidente e dos deveres atinentes à apuração dos fatos constantes nos Autos do Processo nº 362.000.057/2007, o servidor OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 166.569-5.

Art. 2º Designar ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula nº 1.659.856-3; MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula 1.401.191-3, e EDEN AGNEL DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.278-X, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes nos Autos do Processo nº 362.000.057/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de referida comissão, de acordo com o parágrafo único do art. 217 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Processo: 002.000.251/2015. Interessado: KELDISON ALMEIDA DE SOUSA e OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do Chefe do Núcleo de Equipes, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Major QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula/GDF 1.668.315/3, no período de 03 a 07 de junho de 2015 e do Ajudante de Ordens CAP QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula/GDF 1.669.407/4, no período 05 a 07 de junho de 2015, com destino à cidade de São Paulo-SP, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar a materialidade e autoria dos fatos noticiados no Processo nº 0360-000767/2010 e, se for o caso, aplicar a sanção respectiva.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela comissão formada pelos seguintes servidores:

I – Robson Crusóé Moreira, matrícula 41.342-9, que a presidirá;

II – Edvaldo Siqueira da Silva, matrícula 80.062-7;

III – Francisco Menezes Bonfim, matrícula 22.851-6.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da dada da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva nº 191, de 29/07/2011, publicada no DODF nº 148, de 01/08/2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELIZA ALVES DOS REIS, viúva do ex-servidor AMÂNCIO NUNES DOS REIS, matrícula nº 11.794-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e incluir os artigos 12, inciso IV, 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.000.824/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço coletiva nº 34, de 07/05/2015, publicada no DODF nº 89, de 11/05/2015, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a ELIZA ALVES DOS REIS, viúva do ex-servidor AMÂNCIO NUNES DOS REIS, matrícula nº 11.794-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 410.000.824/2011.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2015.

Processo: 060.005.145/2015. Interessado: ERILENE DARC DE LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de ERILENE DARC DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.758-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEMIDH/DF, para exercer suas atribuições na Casa da Mulher Brasileira, pelo prazo de 24 meses, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.005.146/2015. Interessado: IVETTE CECÍLIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de IVETTE CECÍLIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 196.396-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEMIDH/DF, para exercer suas atribuições na Casa da Mulher Brasileira, pelo prazo de 24 meses, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.006.302/2015. Interessado: DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com os artigos 26 e 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.297-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo Especial de Gabinete, símbolo CL-08, no Gabinete parlamentar do Deputado Juarezão, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, para as providências pertinentes.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 194, 06 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 233, 07 de dezembro de 2011, página 60, ONDE SE LÊ: “...CONCEDER Aposentadoria a ELIZABETH DANZIATO REGO, matrícula 80.059-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...”, LEIA-SE: “...CONCEDER Aposentadoria a ELIZABETH DANZIATO REGO, matrícula 80.059-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Agente de Portaria...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLER LEONARDO DE ARAÚJO COSTA, Chefe do NUPEM/COAG, matrícula nº 268.617-1, CPF nº 005.537.571-56, e SÉRGIO LUIZ FELTRINI, Assessor Especial SUAG/SEGAD, matrícula nº 267.638-9, CPF nº 055.468.737-28, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do contrato de fornecimento de material formalizado mediante Nota de Empenho nº 2015NE00606, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa A OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 03.229.207/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de carimbos, conforme processo 414.000.965/2015.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, 08 de maio de 2014, que regulariza a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas/GHPP, criada pelo art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar no mês subsequente à data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo: FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 1430683-2, GRADUAÇÃO, 13%, 01/06/2015, 410.001286/2010.

GEISHA BERGER

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 46.215-2, para substituir CÉLIO LOPES DE JESUS, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 112.082-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de junho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 85, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 30.932-X, para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO,

Auditor de Controle Interno, matrícula 189.852-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Normas, Procedimentos e Transparência das Contas Públicas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de junho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para doação de sangue, nos termos do art. 62, inciso I “a”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a BERNADETE PIRES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.752-7, no dia 25.05.2015.

CONCEDER afastamento para a realização de exames preventivos, nos termos do art. 62, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ANA PAULA BATISTA SÁ, Nutricionista, no dia 14.05.2015; MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO, Técnico Administrativo, no dia 22.05.2015; FERNANDA O. RASLAN VERISSIMO, Odontólogo, matrícula 180.21-3 no dia 23.04.2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11 a SIMONE OLEGÁRIO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 182.820-7. Dependente: Isabella Olegário de Souza; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO, Médico – Anestesiologia, matrícula 165.224-9. Dependente: Mariana Moreira Ramiro.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do art. 150 a FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO, Médico – Anestesiologia, matrícula 165.224-9, no período de 26.05 a 01.06.2015.

AUTORIZAR a Dispensa de ponto de NUBIA MENDONÇA FERREIRA BORGES, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1438.859-6, para participar do Evento “13º Congresso de Medicina de Família e Comunidade”, a ser realizado em Natal/RN, no período de 07.07.2015 a 13.07.2015. Processo 282.000.142/2015; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ, Médico da Família e Comunidade, matrícula 190.064-1, para participar do Evento “13º Congresso de Medicina de Família e Comunidade”, a ser realizado em Natal/RN, no período de 07.07.2015 a 13.07.2015. Processo 282.000.156/2015; FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, Médica – Clínica Médica, para participar do Evento “6º BRADOOO – Congresso Brasileiro de Densitometria Óssea, Osteoporose e Osteometabolismo”, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 17.04.2015 a 21.04.2015. Processo 282.000.109/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 a MELANIE AVILA DE BESSA CARMO, Nutricionista, matrícula 189.242-8, 1º quinquênio, período de 19.05.2010 a 17.05.2015; ROSANE SOUZA DA SILVA PIMENTEL, matrícula 182.777-4, Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, período de 03.11.2009 a 1º.11.2014; RAQUEL ALVIM ROCHA TEDDE, matrícula 137.350-1, Médica – Obst. e Ginecologia, 3º quinquênio, período de 1º.01.2010 a 30.12.2014, processo 282.000.063/2005; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA, matrícula 141.967-6, Motorista, 2º quinquênio, período de 11.03.2007 a 09.03.2012, processo 282.000.127/2007; PAULO CANDIDO DE SOUSA, Auxiliar de enfermagem, matrícula 182.737-5, 1º quinquênio, período de 21.10.2009 a 19.10.2014.

AFONSO H.P.A. FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, tendo em vista a Portaria nº 83, de 28 de maio de 2010, referente à Regulação do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS instituído pelo Decreto nº 31.625, de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 06, de 1º de abril de 2015, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2015, do Hospital Regional do Paranoá que designou os participantes da Equipe do Programa de Prevenção e Atendimento a Pessoas em Situação de Violência do Hospital do Paranoá.

Art. 2º Designar parar compor como participantes da Equipe do Programa de Prevenção e Atendimento a Pessoas em Situação de Violência do Hospital Regional do Paranoá: CRISTIANO BASÍLIO DE SOUSA, matrícula 1442.455-X, Coordenador/ Técnico Administrativo; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, matrícula 1434.652-4, Vice-coordenadora/ Psicóloga; ISABELLA TELLES KAHN STEPHAN, matrícula 198.381-4, Assistente Social; ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, matrícula 1657.961-5, Psicóloga; TEREZA DE FÁTIMA GOMES DE BASTOS, matrícula 146.827-8, Enfermeira; ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA, matrícula 131.296-0, Médica - Pediatria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO H.P.A. FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de março de 2007, publicada no DODF nº 58, de 23 de março de 2007, página 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA, matrícula 141.967-6, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio, período de 13/03/2002 a 12/03/2007...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, período de 13.03.2002 a 11.03.2007...”.

Na Ordem de Serviço nº 07, de 1º maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de, de 19 de maio de 2015, página 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a AFONSO HENRIQUES PINTO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 125.500-2, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio...”, LEIA-SE: “... 6º quinquênio...”.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, considerando o disposto no artigo 6º, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos a MARIA CHRISTINA DA SILVA SÁ, matrícula 125.585-6, referente ao 6º quinquênio de efetivo exercício, de 31/05/2010 a 29/05/2015, conforme processo 0061-034.281/1992. LUSIMAR LUSTOSA DA FONSECA BASÍLIO, matrícula 150.825-3, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, de 29/05/2010 a 27/05/2015, conforme processo 0060-007.604/2010. HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, matrícula 188.633-9, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, de 19/05/2010 a 17/05/2015, conforme processo 0060-005.038/2015.

CONCEDE afastamento de serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento de seu pai, conforme certidão apresentada a TEREZINHA APARECIDA DOS REIS, matrícula: 130.393-7, no período de 23/05/2015 a 30/05/2015, pelo falecimento de Francisco Pedro da Silva.

ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21/05/2015, publicada na página 39, do DODF nº 99, de 25/05/2015, referente à publicação do 2º quinquênio de Licença Premio Por Assiduidade de efetivo exercício de CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA, matrícula 143.269-9, ONDE SE LÊ: “...CASSIA, matrícula 134.400-5, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, de 01/06/2009 a 30/05/2014, conforme processo 061.008.973/1999...” LEIA-SE: “...CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA, matrícula 143.269-9, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, de 15/04/2007 a 13/04/2012, conforme processo 0060-008.601/2007...”. E referente à publicação do 4º quinquênio de Licença Premio Por Assiduidade de efetivo exercício de ELISABETE CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 135.188-5, ONDE SE LÊ: “... ELISABETE CRISTINA BARBOSA RODRIGUES...” LEIA-SE: “...ELISABETE CRISTINA BARBOSA RODRIGUES...”.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea “c”, e 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 06/03/2015, Pensão Vitalícia a EVERALDO EUCLIDES SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora EROTIDES MARIA TEIXEIRA – matrícula nº 106.829-6, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.002623/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com, o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “b”, e 30-B, § 2º inciso I, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, contar de 10/02/2015, Pensão Vitalícia a JANETE MARTINS PEREIRA, na qualidade de EX-COMPANHEIRA com percepção de Pensão Alimentícia do ex-servidor RONALDO FRANCISCO DA COSTA – matrícula nº 118.030-4, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do distrito federal. PROCESSO Nº 060.002070/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com, o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, contar de 04/05/2015, Pensão Vitalícia a ZENAILDE BARBOSA ROCHA DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor WALTER DE OLIVEIRA – matrícula nº 110.822-0, no cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Serviços Gerais – Classe Única – Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.004863/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com, o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea “c”, e 30-B, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 16/02/2015, Pensão Vitalícia a KARINA FELIPE FERNANDES MACIEL, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor CARLOS ALBERTO DE SANTA RITTA FILHO – matrícula nº 114.974-1, na Carreira Médica – Médico Cirurgia Geral - Classe Especial – Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.001852/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 03 de 12/01/2015, publicada no DODF Nº 10-Suplementar de 13/01/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a APARECIDO DANIEL, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora MARIA JOSÉ SOUZA ROCHA – matrícula nº 110.835-2, para ONDE SE LÊ: 13/11/2014, LEIA-SE: 13/11/2013, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.013674/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 169 de 01/06/2012, publicada no DODF Nº 108 de 04/06/2012, Retificada pela Ordem de Serviço Nº 105 de 22/05/2015 publicada no DODF Nº 99 de 25/05/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSÉ LENILSON DE CARVALHO, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a SAMUEL PORTELA DE JESUS, DEBORA PORTELA DE JESUS, DANIEL PORTELA DE JESUS e PRISCILA PAULINO DE JESUS, na qualidade de FILHOS da ex-servidora NEIDE PORTELA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 133.249-X, para ONDE SE LÊ: Padrão XX, LEIA-SE: Padrão XIX, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 275.00120/2012.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com, o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e inciso II alínea “a”, 30-B, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, contar de 09/05/2015, Pensão Vitalícia a DENISE MARIA FERNANDES, na qualidade de VIÚVA, e Pensão Temporária a EDGAR FERNANDES JAQUES, na qualidade de FILHO do ex-servidor ELI RODRIGUES JAQUES – matrícula nº 1.400.760-6, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – TA – S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.005094/2015. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 292 de 22/11/2011, publicada no DODF Nº 213 de 22/11/2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ZELIA FERREIRA DE SOUZA MARANHÃO, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor RAFAEL DA COSTA MARANHÃO – matrícula nº 123.375-0, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Decisão Nº 1557/2015 do TCDF. PROCESSO Nº 060.014018/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 55 de 17/03/2015, publicada no DODF Nº 54 de 18/03/2015, Revista pela Ordem de Serviço Nº 72 de 06/04/2015 publicada no DODF Nº 67 de 07/04/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ROSA MARIA DE OLIVEIRA CAJADO na qualidade de ex-esposa e Pensão Vitalícia a DIVA INÊZ DE CARVALHO, na qualidade de COMPANHEIRA, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, para conceder Pensão Temporária a PAULO OGALHA CENTURIONE JUNIOR, na qualidade de FILHO do ex-servidor PAULO OGALHA VENTURIONE, matrícula nº 111.197-3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.001850/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federa-

tiva do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso II da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e inciso II alínea “a”, 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 01/03/2015, Pensão Vitalícia a LEOMAR PEREIRA MEIRELES, na qualidade de VIÚVO, e Pensão Temporária a MATEUS ARAUJO FARIA e MANUELA ARAUJO MEIRELES, na qualidade de FILHOS da ex-servidora LILLYAN ARAUJO E SOUZA MEIRELES – matrícula nº 182.648-4, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – 3ª Classe – Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 285.000177/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 239 de 11/08/2014, publicada no DODF Nº 163 de 12/08/2014, o ato que concedeu Pensão Temporária a EMANUELL VERAS LUSTOSA, na qualidade de FILHO, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 12 inciso IV, §§, 1º e 3º, da Lei complementar Nº 769/2008, na redação dada na Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com a Lei Complementar nº 840/2011, e artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, na redação dada na Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 840/2011, para conceder Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO VERAS JORGE, na qualidade de EX-COMPANHEIRA com percepção de Pensão Alimentícia, ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, matrícula nº 124.196-6, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.008568/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, resolve: TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor EDIMAR GOMES PEREIRA, matrícula 127.497-X, AOSD-Enfermagem, CGSPL, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 2015, pág. 12.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MARCELO CHMIELEWSKI DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 142.780-6, Médico, HRS, publicada no DODF nº 16 de 21 de janeiro de 2015, pág. 64.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA FERREIRA AZEVEDO, matrícula 129.019-3, Enfermeira, IMS, publicada no DODF nº 251 de 29 de novembro de 2013, pág. 23.

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor GILMAR PEREIRA SILVA, matrícula 138.322-1, Médico, HRS, publicado no DODF nº 210 de 7 de outubro de 2014, pág. 19.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO, 142332-0, Médico, HBDF. 2.586 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 1 dia, prestados a Fundação Universidade de Brasília, no período de 02 de março de 1995 a 30 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.260/2015. ANDREA CORTES OLIN, 141313-9, Enfermeiro, HBDF. 525 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de setembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.044/2015. DELMA MARIA DE SOUSA, 134034-4, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1.849 dias, ou seja, 5 anos e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1986 a 12 de outubro de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 07 de março de 1987, 1º de julho de 1987 a 05 de março de 1988, 07 de março de 1988 a 11 de julho de 1990, 07 de janeiro de 1991 a 08 de julho de 1991 e 12 de janeiro de 1993 a 22 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.213/2015. DIANA LEA GUIMARAES NOGUEIRA, 152955-2, Auxiliar de Enfermagem, CGSS. 2.778 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de junho de 1998 a 29 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.263/2015. ELIENAI DE ALENCAR MENESES, 128385-5, Médico, ADMC. 742 dias, ou seja, 2 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de junho de 1984 a 31 de janeiro de 1985 e 03 de janeiro de 1982 a 31 de maio de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.015.602/2009. FRANCISCA FRAGOSO DE MOURA, 135815-4, Auxiliar de Enfermagem, CGSCNBRPW. 766 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 6 dias, prestados a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTA - TCB, no período de 03 de maio de 1993 a 07 de junho de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.318/2014. FRANCISCA FRAGOSO DE MOURA, 135815-4, Auxiliar de Enfermagem, CGSCNBRPW. 933 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 23 dias, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1980 a 26 de dezembro de 1980, 17 de março de 1981 a 24 de dezembro de 1981, 10 de agosto de 1982 a 27 de outubro de 1982 e 18 de março de 1983 a 16 de dezembro de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 280.000.318/2014. GENESCO SANTIAGO DE REZENDE NETO, 135333-0, Médico, CGSG. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 24 de janeiro de 1979 a 23 de janeiro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.136/2015. GENESCO SANTIAGO DE

REZENDE NETO, 135333-0, Médico, CGSG. 4.838 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1981 a 30 de abril de 1987, 1º de maio de 1987 a 31 de outubro de 1989, 1º de janeiro de 1990 a 30 de setembro de 1991, 1º de outubro de 1991 a 31 de julho de 1992, 1º de outubro de 1992 a 31 de dezembro de 1993 e 1º de janeiro de 1994 a 29 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.136/2015. IVANETE ROBERTO HIGINO, 129472-5, Técnico Administrativo, CGST. 151 dias, ou seja, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 1º de julho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.433/2015. IZENILDE PEREIRA DA SILVA TELES, 1659822-9, Técnico Lab. Pat. Clínica, CGSS. 1.389 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2007 a 20 de junho de 2008 e 23 de junho de 2008 a 20 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.260/2015. JOSE DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA, 119120-9, Auxiliar de Enfermagem, CGSS. 307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.264/2015. LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA, 1440238-6, Enfermeiro, CGSSAM. 1.302 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10 de março de 2009 a 1º de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.139/2015. MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA, 199179-5, Auxiliar de Enfermagem, CGSSM. 1.700 dias, ou seja, 4 anos e 8 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2002 a 02 de setembro de 2005, 02 de abril de 2007 a 09 de junho de 2007 e 1º de outubro de 2009 a 15 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.193/2015. MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO, 1401459-9, Analista Pol. Públ. E Gest. Gov., CGSGU. 981 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 1986 a 22 de janeiro de 1988, 1º de fevereiro de 1988 a 1º de outubro de 1988 e 1º de novembro de 1988 a 17 de março de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.134/2015. MARIA CAROLINE PASSARINHO CHAVES, 150871-7, Auxiliar de Enfermagem, CGSAN. 1.071 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de outubro de 1998 a 06 de maio de 1999, 18 de fevereiro de 2002 a 24 de setembro de 2003 e 19 de agosto de 2004 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.210/2015. MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA, 1658149-0, Técnico em Nutrição, CGST. 6.999 dias, ou seja, 19 anos, 2 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de março de 1994 a 20 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.434/2015. MARIA LUIZA RAMOS RAVAGNANI, 131559-5, Auxiliar de Enfermagem, CGSS. 1.480 dias, ou seja, 4 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1985 a 06 de outubro de 1986, 06 de junho de 1988 a 16 de junho de 1989, 17 de junho de 1989 a 15 de novembro de 1989, 03 de dezembro de 1989 a 27 de dezembro de 1989, 05 de fevereiro de 1990 a 06 de maio de 1990, 04 de abril de 1991 a 21 de abril de 1992 e 02 de fevereiro de 1987 a 24 de maio de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 2790012802014. NEIDE JURENTE DE SOUSA GIL, 142953-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSGU. 1.533 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de outubro de 1982 a 09 de dezembro de 1982, 1º de março de 1983 a 18 de abril de 1984, 1º de novembro de 1984 a 16 de fevereiro de 1985, 24 de maio de 2000 a 12 de dezembro de 2000, 21 de março de 2002 a 10 de abril de 2002 e 18 de agosto de 1980 a 28 de agosto de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.112/2015. MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS, 151732-5, Auxiliar de Enfermagem, CGSAN. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão do INSS, no período de 27 de março de 1998 a 27 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.153/2015. MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS, 151732-5, Auxiliar de Enfermagem, CGSAN. 7.314 dias, ou seja, 20 anos e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1985, 15 de agosto de 1986 a 30 de agosto de 1990, 1º de dezembro de 1990 a 04 de agosto de 1997, 02 de maio de 2000 a 11 de abril de 2001, 14 de agosto de 2001 a 11 de maio de 2005 e 12 de maio de 2005 a 1º de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.153/2015. JOSE DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA, 119120-9, Auxiliar de Enfermagem, CGSS. 307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.264/2015. NEIDE JURENTE DE SOUSA GIL, 142953-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSGU. 1.533 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de outubro de 1982 a 09 de dezembro de 1982, 1º de março de 1983 a 18 de abril de 1984, 1º de novembro de 1984 a 16 de fevereiro de 1985, 24 de maio de 2000 a 12 de dezembro de 2000, 21 de março de 2002 a 10 de abril de 2002 e 18 de agosto de 1980 a 28 de agosto de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.112/2015. RAILDA BARROS MIRANDA DE CASTRO, 125824-9, Médico, CGSCNBRFPW. 725 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 1976 a 1º de agosto de 1978 e 1º de junho de 1985 a 03 de setembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.174/2015. RENATA FLORENTINO DA SILVA, 183453-3, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 3.345 dias, ou seja, 9 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de setembro de 2000 a 21 de dezembro de 2000 e 22 de

dezembro de 2000 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.246/2015. TARCIZO JOSE DOS SANTOS, 147427-8, Auxiliar de Enfermagem, HSVP. 3.747 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de maio de 1993 a 02 de dezembro de 1996, 1º de março de 1997 a 1º de julho de 2000 e 02 de julho de 2000 a 02 de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.027/2015. TEREZA CHRISTINA LAGO SELCH FREIRE, 128762-1, Médico, CGSG. 331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 04 de janeiro de 1982 a 30 de novembro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.033.668/1997. SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 1.440.260-2, Enfermeiro, CGSAN. 269 dias, ou seja, 8 meses e 29 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de novembro de 1989 a 16 de agosto de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.681/2013. SERGIO RAMOS DE FREITAS, 1657835-X, Farmacêutico Bioq. Laboratório, CGSGU. 2.951 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1993 a 27 de fevereiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.109/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º/4/2009. RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 29.290/2008, o afastamento mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor RICARDO SARAIVA AGUIAR, Enfermeiro, matrícula nº. 1.440.055-3, lotado na Gerência de Ciclos de Vida/DCVPIS/SAPS/SES, para participação no 13º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, na cidade de Natal-RN, no período de 07 a 13 de julho de 2015. Processo nº. 0060.003.931/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/ Período): ONILDO ALVES CHIANCA, 1435124, processo nº 062.000520/1996, 5º 28.02.2004 a 25.02.2009, 6º 26.02.2009 a 24.02.2014, ANGELA ROSA ANDRE, 189059-x, req. 21/05/2015, 1º 20.05.2010 a 18.05.2015, REGINALICE MARIA DA G BUENO, 1401538-2, req. 17/04/2014, 4º 11.10.2009 a 09.10.2014, JOAQUIM PEREIRA CARDOSO, 129181-5, req. 25/02/2015, 5º 24.10.2009 a 22.10.2014, GENIVALDO APOSTOLO EVANGELISTA, 133300-3, processo nº 061001230/1999, 4º 11.12.2008 a 09.12.2013, ELVIA LIMA REZENDE, 135682-8, req 22/05/2015, 4º 12.04.2010 a 10.04.2015, VILMAR DINIZ DE SOUSA, 113480-9, processo nº 061.006274/1989, 5º 09.08.1998 a 07.08.2003, 6º 08.08.2003 a 05.08.2008, 7º 06.08.2008 a 04.08.2013, AILTON DOMICIO DA SILVA, 137333-1, req. 19/05/2015, 1º 21.11.1989 a 20.11.1994, 2º 21.11.1994 a 20.11.1999, 3º 21.11.1999 a 18.11.2004, 4º 19.11.2004 a 17.11.2009, 5º 18.11.2009 a 15.11.2014, LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, 132137-4, req 14/01/2015, 3º 31/01/2004 a 28/01/2009, 4º 29.01.2009 a 27.01.2014, JOAO BOSCO SIMOES OLIVEIRA, 132367-9, processo nº 061.039295/1998, 2º 16.02.1998 a 14.02.2003, 3º 15.02.2003 a 13.02.2008, ELZA MARIA DOS SANTOS, 146605-4, processo nº 061.027294/1992, 2º 28.10.2008 a 26.10.2013, WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO, 147473-1, 22.05.2015, 1º 30.10.2003 a 27.10.2008, 2º 28.10.2008 a 26.10.2013,

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e 3 do artigo 4º da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE ao (à) servidor (a), (nome, matrícula, dependente, data de nascimento): ENEAS FONSECA ALVES, 14014734, Alice Fonseca da Silva, 25/01/2015, RODRIGO SILVANO DA SILVA, 01839454, Ana Clara Borges da Silva, 11/04/2015, DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, 14382970, Miguel Guedes de Oliveira, 01/05/2015, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, 14426587, Sophie Gabriela Rodrigues Meneses, 03/05/2015, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 08 (OITO) DIAS DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DE CASAMENTO ao (à) servidor (a), (nome, matrícula, período): VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEIDA, 01796992, 28/11/2014 a 05/12/2014; TAMY SODRE ARAUJO, 01454498, 02/03/2015 a 09/03/2015; RODRIGO CASELLI BELEM, 01531417, 16/08/2014 a 23/08/2014; MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 14010577, 11/12/2014 a 18/12/2014; LUIZA GABRIELA TAGLIALEGNA EVANGELIS, 0182791X, 28/11/2014 a 05/12/2014; LORRAINY ANAS-

TACIO BARTASSON, 14330466, 06/04/2015 a 13/04/2015; KELLY MATTIAZZI, 14427893, 05/12/2014 a 12/12/2014; JULIANA CARVALHO MIRANDA, 1443377X, 16/01/2015 a 23/01/2015, FLAVIA SANTINI PICARELLI, 0152612X, 23/01/2015 a 30/01/2015; ALINE OLIVEIRAATAIDE, 01424637, 07/02/2015 a 14/02/2015; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS, 14434105, 03/05/2015 a 10/05/2015; SELMA JOSE SANTANA ALVES DA COSTA, 01321579, 24/01/2015 a 31/01/2015, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de maio de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 92 de 14 de maio de 2015, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ENIO ALBERTO MATUSIAK SENNA, matrícula 134366-1, MÉDICO, CGSPL. ONDE SE LÊ “...189 dias, ou seja, 6 meses e 9 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 17 de dezembro de 1981 a 1º de julho de 1982...” LEIA-SE “...188 dias, ou seja, 6 meses e 8 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 17 de dezembro de 1981 a 30 de junho de 1982...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data do período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 1994, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 195 de 07 de outubro de 1994, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 132.253-2, Enfermeiro, CGSSAM. ONDE SE LÊ “...212 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO...” LEIA-SE “...213 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO...” e ONDE SE LÊ “...2.234 dias... conforme certidão expedida pelo INSS...02.08.92 a 12.10.92...” LEIA-SE “...2.233 dias... conforme certidão expedida pelo INSS...01 de agosto de 1992 a 12 de outubro de 1992...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2003, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 55 de 20 de março de 2003, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDIMAR GOMES PEREIRA, 127497-X, AOSD-Enfermagem, CGSPL. ONDE SE LÊ “...222 dias, ou seja, 7 meses e 12 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 1-11-76 a 10-7-77...” LEIA-SE “...223 dia, ou seja, 7 meses e 13 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 1º de novembro de 1976 a 11 de julho de 1977...” e ONDE SE LÊ “... 238 dias, ou seja, 7 meses e 28 dias, prestados Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, no período de 5-9-83 a 29-4-84...” LEIA-SE “...239 dias, ou seja, 7 meses e 29 dias, prestados Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, no período de 5 de setembro de 1983 a 30 de abril de 1984...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1997, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 216 de 10 de novembro de 1997, pág. 9.119, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUZIA DE ARAGAO CARDOSO, matrícula 123.271-1, Técnico Administrativo, CGSG. ONDE SE LÊ “...2.490 dias, ou seja, 6 anos e 10 meses...” LEIA-SE “...2.491 dias, ou seja, 6 anos e 10 meses e 1 dia...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 16 de julho de 1992, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 144 de 17 de julho de 1992, pág. 71, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SOLANGE MACIEL DAPPER, matrícula 131.508-0, Auxiliar de Enfermagem, CGSPL. ONDE SE LÊ “...2.952 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas...” LEIA-SE “...2.949 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 9 de 12 de janeiro de 2015, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCELO CHMIELEWSKI DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 142.780-6, Médico, HRS. ONDE SE LÊ: “... 1.359 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2000 a 21 de março de 2002, 02 de fevereiro de 2000 a 31 de maio de 2000, 1º de abril de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000 ...”, LEIA-SE: “... 1.092 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de março de 2001 a 21 de março de 2002, 01 de fevereiro de 2000 a 31 de maio de 2000, 1º de abril de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000 ...”. Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 1997, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 213 de 05 de novembro de

1997, pág. 9.004, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARLY DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 117.454-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSG. ONDE SE LÊ "...730 dias, ou seja, 2 anos prestados à Prefeitura Municipal de Malta - PB, no período de 1-1-71 a 30-12-72 ..." LEIA-SE "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia prestados à Prefeitura Municipal de Malta - PB, no período de 1 de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1972...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1994, do Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 217 de 11 de novembro de 1994, pág. 50, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DIJALMA EMÍDIO DE SOUZA, matrícula 100.288-1, Auxiliar de Administração Pública. ONDE SE LÊ "...matrícula 100.288-1, Auxiliar de Administração Pública, 826 dias prestados ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, no período de 02.06.58 a 11.07.70..." LEIA-SE "...matrícula 1400662-1, Técnico Pol. Públ. e Gest. Gov, ADMC. 824 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 1958 a 05 de julho de 1958, 1º de junho de 1959 a 30 de junho de 1959, 1º de agosto de 1960 a 06 de outubro de 1960, 15 de abril de 1966 a 17 de maio de 1966, 21 de maio de 1966 a 20 de agosto de 1966, 06 de janeiro de 1967 a 26 de março de 1967, 17 de junho de 1968 a 27 de dezembro de 1968, 10 de setembro de 1969 a 17 de janeiro de 1970 e 29 de janeiro de 1970 a 11 de julho de 1970...". Retificada a fim de corrigir matrícula, cargo, lotação do servidor, quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 19 de abril de 1994, do Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 81 de 28 de abril de 1994, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DJALMA EMÍDIO DE SOUZA, matrícula 100.288-1, Auxiliar de Administração Pública. ONDE SE LÊ "...DJALMA EMÍDIO DE SOUZA, matrícula 100.288-1, Auxiliar de Administração Pública, 4575 dias, conforme certidão de tempo expedida pelo INSS no período de 19.05.52 a 18.12.81..." LEIA-SE "...DIJALMA EMÍDIO DE SOUZA, matrícula 1400662-1, Técnico Pol. Públ. e Gest. Gov, ADMC. 4.527 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de maio de 1952 a 12 de maio de 1954, 02 de julho de 1955 a 13 de julho de 1956, 17 de julho de 1956 a 13 de novembro de 1956, 1º de fevereiro de 1957 a 30 de maio de 1957, 19 de junho de 1957 a 29 de abril de 1958, 02 de janeiro de 1961 a 12 de janeiro de 1962, 1º de agosto de 1962 a 07 de junho de 1963, 11 de junho de 1963 a 29 de julho de 1963, 02 de setembro de 1963 a 25 de janeiro de 1964, 03 de fevereiro de 1964 a 06 de janeiro de 1965, 13 de janeiro de 1965 a 24 de março de 1965, 09 de junho de 1965 a 02 de fevereiro de 1966, 18 de fevereiro de 1966 a 11 de abril de 1966, 21 de janeiro de 1976 a 19 de maio de 1977, 21 de outubro de 1977 a 29 de outubro de 1977, 31 de outubro de 1977 a 27 de dezembro de 1977, 16 de março de 1978 a 24 de abril de 1978, 11 de setembro de 1978 a 02 de outubro de 1978, 1º de novembro de 1978 a 15 de dezembro de 1979, 17 de setembro de 1980 a 23 de abril de 1981 e 05 de novembro de 1981 a 18 de dezembro de 1981...". Retificada a fim de corrigir matrícula, cargo, nome, lotação do servidor, quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 04 de novembro de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, pág. 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA MARIA FERREIRA AZEVEDO, matrícula 129.019-3, Enfermeira, IMS. ONDE SE LÊ: "...ANA MARIA FERREIRA AZEVEDO, 129.019-3, Enfermeira, IMS...", LEIA-SE: "...ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO, 129.019-3, Enfermeira, CGSAS...". Retificada a fim de corrigir nome e lotação anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2009, da Diretora de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 27 de 06 de fevereiro de 2009, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor NOIPES JOSE MEDEIROS, matrícula 114.728-5, Motorista, HRT. ONDE SE LÊ "...624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de outubro de 1976 a 27 de outubro de 1976, 25 de abril de 1977 a 26 de maio de 1977, 8 de agosto de 1977 a 26 de agosto de 1977 e 29 de agosto de 1977 a 4 de fevereiro de 1979..." LEIA-SE "...623 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de outubro de 1976 a 27 de outubro de 1976, 25 de abril de 1977 a 26 de maio de 1977, 8 de agosto de 1977 a 26 de agosto de 1977, 29 de agosto de 1977 a 4 de fevereiro de 1979 e 1º de fevereiro de 1980 a 3 de março de 1980..." e ONDE SE LÊ "...360 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 30 de janeiro de 1980..." LEIA-SE "...361 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 31 de janeiro de 1980...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2010, do Diretor de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 85 de 05 de maio de 2010, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JACQUELINE PEREIRA DE BRITO, matrícula 130.502-6, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ "...695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1981 a 28 de fevereiro de 1982, 1º de abril de 1989 a 31 de maio de 1989, 1º de

outubro de 1989 a 31 de dezembro de 1989 e 1º de fevereiro de 1990 a 27 de janeiro de 1991 ..." LEIA-SE "...883 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1981 a 28 de fevereiro de 1982 e 1º de março de 1989 a 31 de janeiro de 1991...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 26 do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Unidade de Administração Geral, como responsável por manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa desta Fundação.

Art. 2º Ficam designados, ainda, como corresponsáveis às atribuições acima, bem como, a de adotar as medidas administrativas, no sentido de consultar diariamente o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, receber notificações fiscais, ofícios ou documentos passíveis de gerar irregularidades e encaminhá-los às áreas competentes para a regularização das pendências internas, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, os seguintes servidores: Ilton Anselmo de Lima – matrícula 142.624-9 e Ana Lúcia Nunes do Nascimento – matrícula 141.751-7, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 3º Os servidores designados anteriormente deverão cumprir integralmente as normas contidas no Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO RAGGIO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1402084-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir MILTON MENEZES DA COSTA NETO, matrícula 1402143-9, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE 06, no período de 08/06/2015 a 17/06/2015, em razão de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 26 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ANTÔNIA PAIVA LUCIANO, matrícula 1.401.911-6, Quinquênio: 1º, de 14/05/2010 a 12/05/2015, processo: 063.000.154/2015; MÁRCIA COSTA DE SANT'ANNA, matrícula 1.401.910-8, Quinquênio: 1º, de 14/05/2010 a 12/05/2015, processo: 063.000.153/2015; RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1.401.914-0, Quinquênio: 1º, de 19/05/2010 a 17/05/2015, processo: 063.000.152/2015; LYVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.878-0, Quinquênio: 3º, de 23/05/2010 a 21/05/2015, processo: 063.000.279/2011; MARIA DE JESUS C. RAMALHO, matrícula 100.574-X, Quinquênio: 6º, de 24/05/2010 a 22/05/2015, processo: 062.000.207/1996.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço, prestado por ELIS MARINA DA SILVA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1402061-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Enfermagem: 1800 dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme declaração S/N e Certidão de Tempo de Serviço nº 392/2015, expedida pela Prefeitura de Padre Bernardo, referente ao período de 1º/10/2007 a 03/09/2012, contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 063.000.130/2015. AVERBAR o tempo de serviço, prestado por JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR DE BARREIRA, matrícula 1401862-4, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Farmacêutico-Bioquímico: 1919 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço S/N, expedida pela Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, referente ao período de 04/10/2004 a 04/01/2010, contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 063.000.157/2015.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE ALVES CORTES, matrícula 26.352-4, para substituir GRACILDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 32.791-3, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/03/2015 a 31/05/2015, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR DENISE MARIA PUGLIESE SEIXAS, matrícula 203.619-3, para substituir CLÁUDINA DE LOURDES BRAZ, matrícula 203619-3, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/05/2015 a 13/05/2015, 17/08/2015 a 26/08/2015 e 19/10/2015 a 28/10/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSIANE DALLASTRA, matrícula 29.485-3, para substituir ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA, matrícula 32.078-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informações Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 17 a 26 de agosto de 2015 e 13 a 22 de outubro de 2015, por motivo de Férias.

DESIGNAR ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 215.669-5, para substituir FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, matrícula 35.093-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11 a 25 de maio de 2015, por motivo de férias.

DESIGNAR IRENILDES DOS SANTOS VIEIRA, Professor, matrícula 209.878-1 para substituir FABIANA MARIA MOTA MARQUES PEREIRA, Professor, matrícula 26.242-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 08/09/2014 a 22/09/2014 e de 17/11/2014 a 31/11/2014, por motivo de férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 49.976-5, executora titular, do Contrato nº 72/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa CONSERVAS ODERICH S/A, objeto do processo nº 080.001313/2013, REG GTP Nº 014483/2015.

Art. 2º Designar KARINA CARVALHO SARAIVA, matrícula nº 227.762-X, lotada na CORAE/SIAE, executora titular, do Contrato nº 72/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa CONSERVAS ODERICH S/A, objeto do processo nº 080.001313/2013, REG GTP Nº 014483/2015.

Art. 3º Dispensar MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 49.976-5, executora suplente, do Contrato nº 26/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.003689/2012, REG GTP Nº 014483/2015.

Art. 4º Designar KARINA CARVALHOSARAIVA, matrícula nº 227.762-X, lotada na CORAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 26/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.003689/2012, REG GTP Nº 014483/2015.

Art. 5º Dispensar JAIRO GONÇALVES CARLOS, matrícula nº 205.617-8, executor suplente, do Convênio nº 51/2013, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO EUVALDO LODI IEL, objeto do processo nº 080.004883/2011.

Art. 6º Designar LEDA FERREIRA BARROS, matrícula nº 181.383-8, lotada na CEJAD/SUBEB, executora suplente, do Convênio nº 51/2013, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO EUVALDO LODI IEL, objeto do processo nº 080.004883/2011.

Art. 7º Designar SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 209.454-1 e FÁBIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 215.513-3, ambos lotados na GEAG/SANTA MARIA, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 07/2014, firmado entre a SEEDF e a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA, objeto do processo nº 080.003489/2013.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e o contido no Ofício nº 708/2015- DFTRANS RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR VIANA AZEVEDO, matrícula 260.201-8, SILVIO RODRIGO SILVEIRA, matrícula nº 268.628-7 que atuará como Coordenador, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 264.217-4, para comporem a Comissão Executora para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 137/2008-SO, que tem por objeto a concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, pelo prazo de 30 (trinta) anos para, com exclusividade, utilizar imóvel do Distrito Federal para realizar a Construção do Novo Terminal Rodoviário, no SMS – Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, Lote 6/5, Brasília/DF, com a respectiva administração, operação, manutenção e exploração comercial, do Terminal Rodoviário construído e do imóvel cujo uso foi cedido, na modalidade melhor oferta de pagamento pela outorga, fixa e percentual, combinado com a melhor técnica (artigo 15, VI da Lei 8.987/95), objeto do processo 030.004675/2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no processo 090.000.946/2015, RESOLVE: REVER, a contar de Janeiro/2015, os proventos de aposentadoria de ABEL BARBOSA DE NOVAIS, matrícula nº 357-3, aposentado no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Portaria de 23/04/1993, publicada no DODF nº 81, de 26/04/1993, para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 18, § 9º da Lei Complementar nº 769/2008, tendo em vista o Laudo Médico nº 054/2015, emitido pela Coordenação de Perícias Médicas, da SUBSAÚDE/SEGAD.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, nos termos do artigo 163 da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, 5.542 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois dias) dias de tempos de serviço prestados pelo servidor JULIO CESAR PEREIRA, matrícula nº 34.589-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, nos períodos de 02.12.1974 a 01.04.1980, 04.11.1980 a 20.06.1988, 01.02.1989 a 26.12.1989 e 02.01.1990 a 25.04.1991, contados para fins de Aposentadoria. Processo nº 090.003771/2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 29 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e considerando o volume e a complexidade dos autos a serem analisados RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Sindicância de que trata a instrução de serviço nº 32, de 24 de março de 2015, publicada no DODF de 31/03/2015.

Art. 2º Designar AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 180.481-2, ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 092.233-1 e MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195.331-1, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 29 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Sindicância de que trata a Instrução nº 53, de 07 de abril de 2015, publicado no DODF de 13/04/2015, visando a apuração de supostas irregularidades apontadas no Mem. Nº 904/2012-DFTRANS-SBA-IS 126/12 e demais informações constantes no processo nº 098.004.825/2012.

Art. 2º Designar ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5, LOUYSE GUIDE VEIGAARBOES, matrícula 264.205-0 e GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula 263.927-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 29 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Sindicância de que trata a Instrução nº 42, de 06 de abril de 2015, publicado no DODF de 13/04/2015, visando a apuração de danos decorrentes da utilização de suprimento de fundos ao qual se refere o processo nº 098.007.997/2007.

Art. 2º Designar NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 92.230-7, RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 264.181-X e PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 29 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar procedimento de Tomada de Contas Especial para atender Decisão nº 1879/2013 TCDF e apurar possíveis prejuízos ao erário apontados no processo 0098.0051.87/2013.

Art. 2º Designar NUBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula 171.812-6 e WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3 para, sob a presidência do primeiro, realizar as investigações referentes à Tomada de Contas Especial, instituída por esta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 29 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução de Serviço nº 29, de 24 de março de 2015, visando apurar responsabilidade dos delitos ocorridos nas dependências da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme consta no processo 098.001.297/2010.

Art. 2º Alterar a composição para que a servidora DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, passe a presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 180.417-0 e EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 92.218-8, como membros integrantes da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de maio de 2015 publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 29 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito, a instrução nº 31, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2010, bem como suas demais prorrogações.

Art. 2º Instaurar procedimento de sindicância nº 05/2015 para apuração de responsabilidade pela “não elaboração das normas relativas ao controle, fiscalização e gestão dos serviços de

transportes públicos” no período de 24/01 a 12/09/2007, conforme determinação do art. 3º, XV, do Decreto nº 27.660/2007 – Regimento Interno da DFTRANS.

Art. 3º Designar ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula 264.173-9, RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 264.181-X e FABRICIO ALVES DE AGUIAR, matrícula 179.280-6, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 87, de 21 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, página 14, ato homologou o resultado da avaliação de estágio probatório, ONDE SE LÊ: “...264.113-5, CHARLLES FERREIRA LEITE...”, LEIA-SE: “...264.121-6, CHARLLES FERREIRA LEITE...”.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos relatados no processo nº 113.002240/2008.

Art. 2º Designar LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 185727-4, AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 193.125-3 e JURANDIR MENDONÇA DE NOVAIS, matrícula 185974-9, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apurar: I- irregularidades na conta contábil 112.199.900- ocupação de faixa de domínio, tendo em vista a inconsistência entre o SISDOM e o SIGGO, conforme apurado no relatório de auditoria nº 73/2007-CONT/DAG, no item 1.1.2 fls.03; II- fazer a conciliação entre os sistemas S ISDOM e o SIGGO; III- apurar se houve utilização indevida da tabela de taxas de ocupação de Mobiliário Urbano, tipo Tralilers e Quiosques, estabelecida no Decreto nº 30.141/2009, para remunerar a utilização de espaço ocupado por letreiros publicitários, para os quais as taxas de ocupação são definidas pelos Decretos nºs 29.413/2008 e 28.134/2007. IV- apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZANGELA FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 267.160-3 para atuar como EXECUTORA da Ata de Registro de Preços nº 028/2014, celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, cujo objeto é aquisição de Tecidos Ribana, para atender a demanda da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA Quadra 12, conjunto 01, lote 12 –, conforme consta no processo nº 427.000.014/2014.

Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 00373443, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE do Contrato nº 012/2010, celebrado

entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na solução, gestão e planejamento de serviços de locação de impressoras novas, sem uso anterior e não reconicionado nas dependências desta SETRAB e nas Agências do Trabalhador, conforme consta no processo nº 430.000.500/2010. Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 046.281-0, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE do Contrato nº 002/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel situada na SBN-QD 02-Blocos K-3º subsolo – Brasília - DF, com intuito de atender as necessidades e abrigar as unidades desta SETRAB, conforme consta no processo nº 430.000.286/2011.

Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar RENATO BARBOSA TORRES, matrícula nº 25.350-2, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE do Contrato nº 006/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações, localizadas no Setor de Garagens Oficiais Norte, Área Especial, Quadra 03, lote 01 – Brasília/DF, conforme consta no processo nº 430.000.237/2013.

Art. 2º O servidor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar ZORAIDE RAMOS GOMES, matrícula nº 1.655.149-4, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE do Contrato nº 014/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a DOCE LAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Quadra 01, Lote 05, Del Lago – Itapoã – DF, para uso da Agência do Trabalhador do Itapoã, conforme consta no processo nº 430.000.259/2013.

Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar WALDERIA CORREA PRADO, matrícula nº 00911291 para atuar como EXECUTORA SUPLENTE do Contrato nº 002/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a THIAGO VALLE ARAÚJO, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida das Palmeiras, Quadra C – 04, Lote 03, Setor Central de Taguatinga, Brasília – DF, para funcionamento da Agência do Trabalhador de Taguatinga, conforme consta no processo nº 430.000.289/2011.

Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e

2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula nº 01746928 para atuar como EXECUTORA da Ata de Registro de Preços nº 119/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, cujo objeto é aquisição de Tecidos meia malha, para atender a demanda da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, localizada no SCIA Quadra 12, conjunto 01, lote 12 – Pregão Eletrônico SRP nº48/2014, conforme consta no processo nº 427.000.090/2014.

Art. 2º A servidora relacionada no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; o artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula 1.661.644-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula nº 1.406.591-6, Diretora de Geoprocessamento e Topografia, símbolo CNE-07, no período de 25/05/2015 a 03/06/2015, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo. DESIGNAR ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JALLES SALVIO GUIMARAES, matrícula nº 100.936-2, Gerente de Serviços Gerais, símbolo DFG-14, no período de 04/05/2015 a 23/05/2015, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 100.623-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 1.661.255-8, Gerente de Apoio Operacional Agropecuário, símbolo DFG-14, no período de 6/7/2015 a 15/7/2015, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.406.575-4, Gerente de Pessoal Ativo, Símbolo DFG-14, para substituir ROGÉRIO MARQUES MURTA, matrícula nº 101.163-4, Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo CNE-07, no período de 08/06/2015 a 17/06/2015, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula 1.661.607-3, Chefe do Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Símbolo DFG-12, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula nº 186.230-8, Gerente de Inspeção, Símbolo DFG-14, no período de 15/05/2015 a 10/11/2015, por motivo de licença maternidade da titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço da servidora VANDERLINA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 1.661.659-6, proc. nº 070.000.794/2015, referente ao período de 19/10/2009 a 17/11/2013, totalizando 1.491 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Ministério da Educação.

ROBERTO GOMES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 94, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE, DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta por ERLI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 846-X, CARLITO AGUIAR DA SILVA, matrícula 517-7 e PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 1076-6, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos e quantificar os possíveis prejuízos identificados no Processo Administrativo 071.000.143/2013.

Art. 2º O prazo para entrega dos Relatórios será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta nos Autos do Mandado de Segurança nº 2014.01.1.128101-8. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC nº 191 de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 219 de 17 de outubro de 2014, que havia tomado sem efeito a Portaria PMDF de 12 de agosto de 2014, publicada no BCG nº 160 de 04 de setembro de 2014, que excluiu das fileiras da Corporação, ex-offício, o 3º SGT RR ALUISIO VIANA SILVA, MAT. 11.583/5, CPF: 369.027.641-15 em função da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança 2014.01.1.128101-8. REPRISTINAR os efeitos da Portaria PMDF de 12 de agosto de 2014, publicada no BCG nº 160 de 04 de setembro de 2014, que excluiu das fileiras da Corporação, ex-offício, o 3º SGT RR ALUISIO VIANA SILVA, MAT. 11.583/5, CPF: 369.027.641-15 em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos da Ação Penal nº 2007.04.1.010556-8.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010; RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença- Prêmio por Assiduidade, ao servidor RICARDO TARCHETTI, mat. 82.003/2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal referente ao 6º quinquênio de: 07/10/08 a 07/10/13, a serem gozados oportunamente.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.000.863/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a LINO EVERTO TEIXEIRA, matrícula nº 31.630-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Delegada de Polícia, matrícula SIGRH nº 79.162-8 e matrícula SIAPE nº 4411275, a partir de 31.05.2015, conforme processo nº 052.000.684/2014, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por haver implementado os requisitos para

aposentadoria, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: WASHINGTON PEREIRA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.197-0 e matrícula SIAPE nº 1410999, a partir de 24.01.2015, conforme processo nº 052.000.849/2015; LUCIVAN SANTOS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.494-0 e matrícula SIAPE nº 1410592, a partir de 23.05.2015, conforme processo nº 052.000.850/2015; ROBERTO GONÇALVES ZAIDAN, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 25.924-1 e matrícula SIAPE nº 1410096, a partir de 18.04.2015, conforme processo nº 052.000.904/2015 e GRIJALBO VIEIRA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.045-1 e matrícula SIAPE nº 1410905, no período de 14.05.2015 a 17.05.2015, conforme processo nº 052.000.930/2015; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

CONCEDER abono de permanência à servidora: ANA EMÍLIA MADALÃO, Escrivã de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.096-1 e matrícula SIAPE nº 1410365, a partir de 04.05.2015, conforme processo nº 052.000.928/2015, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 02 de junho de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nº 052.000.822/2015 e 052.001.193/2007, respectivamente:

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado, MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula SIGRH nº 47.728-1, SIAPE nº 173099, a partir de 16 de abril de 2015.

AUTORIZA: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor PAULO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 20.524-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA DE JESUS SILVA, a partir de 23/05/2015, em virtude de seu falecimento.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula 79.271-3, para substituir LUIZ CARLOS LIMA ARAÚJO, matrícula 1.216-5, gerente, símbolo DFG-12, do Núcleo de Execução Orçamentária – Nuorc, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 13/07 a 01/08/2015, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais considerando o disposto na Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as retificações publicadas no DODF nº 154 de 30 de julho de 2014, página 39, que retificou as concessões de Licença prêmio de ADALGISA DA SILVA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 23.875-9.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 158 de 05 de agosto de 2014, página 01, que retificou a concessão de Licença prêmio de ADALGISA DA SILVA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 23.875-9.

CANCELAR o direito ao 6º quinquênio de Licença prêmio, período de 21/02/2004 a 11/03/2008, da servidora ADALGISA DA SILVA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 23.875-9, por punição/afastamento.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ADALGISA DA SILVA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 23.875-9, referente ao 7º quinquênio, 12.03/2008 a 10/03/2013.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 174.499-2 como eventual substituto GUSTAVO GOMES FERNANDES, matrícula 166.8336-6, Assessor Técnico, do Núcleo de Informática da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, do Processo 133.000.115/2015 referente à manutenção de ar condicionado desta RA IV, no corrente exercício.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2015, ELIAS SANTOS MONTEIRO, Gerente da Gerência de Administração Geral, matrícula nº 24.679-4 como eventual substituto GUSTAVO GOMES FERNANDES, matrícula nº 166.8336-6, Assessor Técnico, do Núcleo de Informática da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, do Processo 133.000.113/2015 referente à manutenção de PABX desta RA IV, no corrente exercício.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do artigo 53, do Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o disposto no artigo 211, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, objetivando atender solicitação de Auditoria nº 003/2015-DIRAG II/CONAG/SUBCI/CGDF, de 18 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.415-X, Gerente de Articulação, MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.668.515-6, Chefe do Núcleo de Território, CRISTIANO LOPES CALISTO, matrícula 1.668.481-8, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, matrícula 166.845-08, Chefe do Núcleo de Políticas Sociais, FRANCISCO JOSE COELHO, matrícula 1.668.523-7, Assessor de Topografia, para sob a presidência da primeira, compor Grupo de Trabalho para elaborar Relatório Descritivo, conforme planilha abaixo (modelo), no prazo de 8 dias.

Endereço da Feira:					
Nº de Box	Metragem (m²)	Possui Alvara de funcionamento		Situação de Pagamento do Preço Público	
		Sim	Não	Sem Pendências	Com Pendências

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUDA ALVES DE MEDEIROS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.946-0, para substituir DARLEY DA COSTA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.649-9, na Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 22 de abril de 2015, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2015, para apurar fatos constantes do processo 145.000.104/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.313/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Designar a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal- CODHAB/DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitações, para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB.

Art. 2º Designar Lucimar Pinheiro de Deus, matrícula 788-9, para atuar como Presidente, Henrique Duarte de Oliveira matrícula 785-4; Fábio Castelo Branco Cordeiro da Rocha, matrícula, 957-5; Ivanece Francisca da Silva matrícula 688-2 e Maria Salete Ataíde Braga matrícula 428-6 para atuarem como membros da equipe de apoio. Ficam designados os servidores Roxane Delgado Almeida, matrícula 60-4 e Francisco dos Santos, matrícula 616-5 como membros suplentes.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente competirá à Presidente de que trata esta Resolução:

a) Atuar como Pregoeira Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregões Presencial e Eletrônico.

b) Indicar os Pregoeiros oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão.

b) Nos impedimentos legais a Presidente/CPL será substituída pelo membro Henrique Duarte de Oliveira, matrícula. 785-4.

Art. 4º Os servidores designados no Art. 2º ficam impedidos de participarem de outras comissões, bem como de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON PARANHOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula 1.660.443-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir HUGO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 183.975-6, Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-03, no período de 08 a 17 de junho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, matrícula 266.497-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 263.887-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II Art. 3 do Decreto nº 35.109/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar KATIA ALVES CESAR, matrícula 40.578-7, CPF nº 400.713.591-68, EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula 197.689-3, CPF nº 689.887.881-68, ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 172.976-4, CPF nº 000.604.971-06, ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula 103.584-3, CPF 247.714.653-04, IRES TADEU, matrícula 102.026-9, CPF 133.891.901-63, JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.241-3, CPF 101.294.928-

17, JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, CPF 026.359.221-95, lotados nesta Secretaria de Estado, para junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Instituto de Previdência Social e à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento para tratar de assuntos de SICONV, em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal-SEDHS/DF, CNPJ nº 00.394.734/0001-00 e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal-FAS/DF, CNPJ nº 13.696.415/0001-93, requererem certidões, certificados e quaisquer outros documentos que mantenha atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da SEDHS/DF e ao FAS/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS RIBEIRO COELHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea “a”, Inciso III do Artigo 1º, da Portaria nº 56, de 09 de março de 2011 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Marcilene Virginia de Oliveira, matrícula nº 184.854-2, como executora do Convênio nº 15/2014 das Obras Assistenciais do Centro Espírita Bатуira Processo nº 380.004.540/14, Convênio nº 18/2014 das Obras Assistenciais do Centro Espírita Bатуira Processo nº 380.004.539/14 e o Convênio nº 49/2010 Sociedade Cristã e Jesus Nosso Lar Processo nº 380.002.597/14 formalizados entre citadas entidades e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º Designar LIVIA NAVES BURJACK, matrícula nº 191.524-x, para atuar como EXECUTORA dos Convênios nº 15/14, 18/14 e 49/10, respectivamente, Obras Assistenciais do Centro Espírita Bатуira Processo nº 380.004.540/14, Obras Assistenciais do Centro Espírita Bатуira Processo nº 380.004.539/14 e a Sociedade Cristã e Jesus Nosso Lar Processo nº 380.002.597/14 da formalizado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e as entidades citadas acima.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 216.019-6, e MEIRE SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, para atuar como Executor e Suplente local da Unidade de Internação de Planaltina – UIP, e ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 1032152-7, e SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, para atuar como Executor e Suplente local da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 002/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo “in loco” fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e refeições rápidas) mediante a utilização de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da Contratada, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 0277/14-SULIC/SEPLAN (fls.461/511; 514), e da Proposta (fls. 572/574; 600). Processo nº 417.000.396/2014.

Art. 2º Atribuir a REJANE SHEILA SOARES BRAGA, matrícula nº 216.849-9, para função de Presidente da Comissão Executora, e a VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 104.032-3 a Vice Presidência da Comissão Executora.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 02 DE JUNHO 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, aos servidores: LUANA MACIEL CAETANO, Atendente de Reintegração, matrícula 173034-7, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/05/2015, processo 0400-000838/2010; POLIANA LIGIANE TEIXEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217968-7, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 26/05/2015, processo 0360-001114/2011;

JÉSSICA ABRANTES CAMPOS, Atendente de Reintegração, matrícula 195304-4, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/05/2015, processo 0400-002500/2010; GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJÃO SOUZA, Atendente de Reintegração, matrícula 221608-6, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/06/2015, processo 0417-000641/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 144, de 05 de maio de 2015, publicada no DODF nº 86, 06 de maio de 2015, página 26, ONDE SE LÊ: “ALEX SANDRO DA SILVA, Atendente de Reintegração, matrícula 196314-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/04/2014, processo 0400-001643/2010...”, LEIA-SE: “...ALEX SANDRO DA SILVA, Atendente de Reintegração, matrícula 220748-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/04/2014, processo 0400-001643/2010...”.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALONSO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 267.100-X, Diretor, do Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento “Passeio Ciclístico” a realizar-se no dia 07 de junho de 2015, no Eixão Rodoviário Sul, na altura das Quadras 102 e 116 Sul, conforme instrução dos autos nº 220.000.416 /2015 e; I- da Ordem de Serviço nº 26/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.595/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195 de 06/03/2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, ao servidor: FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, Gerente da Gerencia de Registro e Atendimento ao Público, do Centro Olímpico Paralímpico de Santa Maria, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, matrícula 267.502-1, pelo dependente João Pedro de Matos Cavalcante, nascido em 05 de agosto de 2008, conforme certidão apresentada, a contar de 22/01/2015.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o artigo 73, inciso V do Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998, a HUMBERTO SILVA FÉLIX, matrícula 392.418-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 220.000.418/2015.

LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no Processo nº 510.000.156/2015;

Art. 2º Designar os membros VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula 233.322-8, que atuará como Presidente; PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 225.028-4, e JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula 227.532-5, para dar cumprimento ao item precedente no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 82, de 29 de abril de 2015, pág. 35.

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 23, de 27 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 178, de 28 de agosto de 2014, página 39.

Art. 2º Instaurar nova Comissão para proceder processo apuratório acerca de irregularidades, conforme Solicitação de Ação Corretiva nº 05/2012- DIFIP/CONEP/CONT/STC junto aos Autos do processo 510.000.158/2011. Art. 3º Designar a Comissão composta por PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 225.028-4, como Presidente; CATIA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 174.392-9 e PAULO FELIPE CARDOSO JÚNIOR, matrícula 232.589-6, como Membros. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 98, de 22 de maio de 2015, pag. 22.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, matrícula 96.947-8, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, para substituir CLARISSA REIS IANNINI, matrícula 96.928-1, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Saúde da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO SUSSUMU OGATA, matrícula 140.788-0, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula 174.586-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: ALTERAR, na Ordem de Serviço nº 51, de 20 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, pag. 70, o ato que suspendeu, de 12/01/2015 a 10/02/2015, o gozo das férias de LILIA ALMEIDA SOUSA, matrícula 140.650-7, Procuradora do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 12/01/2015 a 10/02/2015, por motivo de necessidade do serviço. ONDE SE LÊ: “Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015”, LEIA-SE: “Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 12/08/2015 a 10/09/2015”.

MARCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TASSIANA ARAÚJO TENÓRIO, matrícula 183.953-5, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, para substituir GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, matrícula 174.894-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Inscrição e Arrecadação Fiscal da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o art. 211, § 3º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 480.000133/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula 78.493-1, e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2, de 7 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a WEIVSON DE SOUSA ANDRADE, matrícula 267.738-5, dependente: LIAM NERY ANDRADE, nascido em 15/5/2015.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 293, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de junho do corrente ano, JOSÉ FERRÚCIO DA SILVA, matrícula nº 305-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva, em razão de sua aposentadoria.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, matrícula nº 447-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, matrícula nº 447-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 296, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ FERRÚCIO DA SILVA, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

RENATO RAINHA